



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1315/2010

Concede Licença para acompanhar dependente à servidora
ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO.

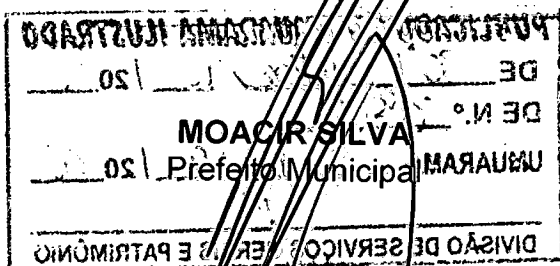
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.132.317-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 037.830.649-96, admitida em 01 de fevereiro de 2001, ocupante da função de emprego público de Atendente de Odontologia, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 6761/2010, no período de 03 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA

SECRETARIA DE GOBIERNO

Oficio N.º 12040

Guaymalá, 30 de Setiembre de 1940

Al Sr. Jefe de la Oficina de la Secretaría de Gobierno

PUBLICADO EN GUAYMALA ILUSTRADO
DE 30 de Setiembre 1940
DE N.º 8992
GUAYMALA 30.1.09.1940
EG
DIVISIÓN DE SERVICIOS GENERALES E PATRIMONIO